

☆ **Fwd: OFÍCIO Nº 709/2024/ASPAR/GM**"Expediente Uruguaiana" <expediente@uruguaiana.rs.leg.br>

EMAIL 26

14 de junho de 2024 às 16:54

Para: protocolo@uruguaiana.rs.leg.br

Spam Score:

Tags:

CMU 001016 - LEG 19/ Jun/ 2024 09:18

LEG

DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO, REGISTROS E ANAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS

Telefone: (55) 3412-5977

Página: www.uruguaiana.rs.leg.brE-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br

----- Forwarded message -----

De: **Thayna de Almeida Araujo** <thayna.araujo@transportes.gov.br>

Date: sex., 14 de jun. de 2024 às 13:38

Subject: OFÍCIO Nº 709/2024/ASPAR/GM

To: expediente@uruguaiana.rs.leg.br <expediente@uruguaiana.rs.leg.br>Cc: bispopadovan@uruguaiana.rs.leg.br <bispopadovan@uruguaiana.rs.leg.br>

A Sua Excelência o Senhor Vereador Adenildo de Jesus Padovan – Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana/RS,

De ordem, encaminho OFÍCIO Nº 709/2024/ASPAR/GM, de 14 de junho de 2024, em resposta ao Ofício nº 722/2024, de 27 de maio de 2024, referente à urgência na duplicação da BR-290.

POR GENTILEZA CONFIRMAR O RECEBIMENTO DESTA MENSAGEM

Atenciosamente,

THAYNÁ DE ALMEIDA ARAUJO

ESTAGIÁRIA

COORDENAÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO

(61)20297056

MINISTÉRIO DOS
TRANSPORTESGOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO



CHICAGO, ILL. JULY 18, 1934

THE UNIVERSITY OF CHICAGO

CHICAGO, ILL.

CHICAGO, ILL.

CHICAGO, ILL.

CHICAGO, ILL.

CHICAGO, ILL.

CHICAGO, ILL.

CHICAGO, ILL.

CHICAGO, ILL.

CHICAGO, ILL.

CHICAGO, ILL.

CHICAGO, ILL.

CHICAGO, ILL.

CHICAGO, ILL.

CHICAGO, ILL.

CHICAGO, ILL.

CHICAGO, ILL.

CHICAGO, ILL.

CHICAGO, ILL.

CHICAGO, ILL.

CHICAGO, ILL.

CHICAGO, ILL.



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
GABINETE DO MINISTRO
ASSESSORIA ESPECIAL DE ASSUNTOS PARLAMENTARES E FEDERATIVOS

OFÍCIO Nº 709/2024/ASPAR/GM

Brasília, na data da assinatura.

A sua Excelência o Senhor
Vereador Adenildo de Jesus Padovan
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana/RS

Assunto: **Duplicação da BR-290.**

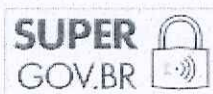
Senhor Vereador,

Incumbe-nos o senhor Ministro de Estado dos Transportes, Renan Calheiros Filho, de nos reportar ao Ofício nº 722/2024, de 27 de maio de 2024, referente à urgência na duplicação da BR-290.

A esse respeito, encaminhamos, para o conhecimento de Vossa Excelência, o Ofício nº 111388/2024/DG-COPAR/DG/DNIT SEDE (8482527), do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, contendo os esclarecimentos sobre o assunto em questão.

Assim, reiteramos que este Ministério dos Transportes sempre estará disponível para receber contribuições, críticas e justas reivindicações da população do município de Uruguaiana, situado no Estado do Rio Grande do Sul.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Felippe Moraes Arco Verde, Chefe da Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares - Substituto(a)**, em 14/06/2024, às 13:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0,
informando o código verificador **8484684** e o código CRC **B767D75C**.



Referência: Processo nº 50000.016282/2024-11



SEI nº 8484684



MINISTER OF AGRICULTURE
GOVERNMENT OF INDIA
NEW DELHI

1954-55

1954-55

1954-55

1954-55

1954-55

1954-55

1954-55

1954-55

1954-55

1954-55

1954-55

1954-55

1954-55

1954-55



Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes
Sede do DNIT em Brasília/DF
Diretor Geral
Coordenação de Assuntos Parlamentares

OFÍCIO Nº 111388/2024/DG-COPAR/DG/DNIT SEDE

Brasília, *data da assinatura eletrônica.*

Ao Senhor

BRUNO LEITÃO PRAXEDES

Chefe da Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos

Ministério dos Transportes

Esplanada dos Ministérios – Bloco R, 6º Andar - Sala 612

70.044-902 – Brasília/DF

Referência: Ofício nº 685/2024/ASPAR/GM – Processo nº 50000.016282/2024-11 (na origem)

Assunto: Duplicação da rodovia BR-290/RS.

Senhor Chefe,

1. Trata-se do Ofício nº 722/2024, da Câmara Municipal de Uruguaiana, que requer urgência na Duplicação da rodovia BR-290, no Estado do Rio Grande do Sul.
2. A esse respeito, de ordem do Diretor-Geral e conforme análise da área técnica, informo que encontram-se vigentes os Contratos nº 139/2014 (Lote 1), nº 1070/2013 (Lote 2), nº 217/2014 (Lote 3) e nº 1126/2013 (Lote 4), referentes à Elaboração dos Projetos Básico e Executivo e Execução das Obras Prioritárias de Melhoria de Capacidade da BR-290/RS, incluindo a sua Duplicação, entre Eldorado do Sul (km 112,3) e Pântano Grande (km 228).
3. Ademais, por meio do Contrato nº 119/2022, é previsto o desenvolvimento do Estudo de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental (EVTEA) da continuação do segmento rodoviário da BR-290/RS, entre Pântano Grande e Rosário do Sul. Já para o segmento entre Rosário do Sul e Uruguaiana, não há Estudo em andamento ou concluído, contudo, a sua elaboração foi incluída no Cadastro de Demandas para futura contratação, a considerar os critérios de priorização e a disponibilidade orçamentária/financeira.
4. Entretanto, importa esclarecer que – tendo em vista a grave catástrofe climática que ocorre no Estado do Rio Grande do Sul, prejudicando seriamente a infraestrutura em todo o Estado, incluindo o fechamento de vários trechos de rodovias federais – os Estudos e Projetos rodoviários planejados para o Estado poderão, a depender da quantificação dos danos, após a estabilização do clima e a diminuição do nível das águas, necessitar de revisão e readequação a nova realidade.
5. Nesse sentido, diante do atual momento, este DNIT tem priorizado as ações em intervenções para restabelecimento do tráfego de forma segura e o mais rápido possível para o deslocamento das pessoas e, especialmente, dos veículos de emergência, bem como para recuperar a infraestrutura das rodovias gaúchas atingidas e retomar a normalidade da trafegabilidade.
6. Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)
JIMMY KLEBER MENDES
Chefe de Gabinete



Documento assinado eletronicamente por **Jimmy Kleber Mendes, Chefe de Gabinete da Diretoria Geral**, em 13/06/2024, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **18074946** e o código CRC **7749BAF8**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 50600.024992/2024-55

SEI nº 18074946

DNIT
DEPARTAMENTO NACIONAL
DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

MINISTÉRIO DOS
TRANSPORTES

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

Sector de Autarquias Norte | Quadra 3 | Lote A - Bairro
Asa Norte
CEP 70040-902
Brasília/DF |



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977
Site: www.uruguaiana.rs.leg.br E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br



OFÍCIO Nº 322 /2024

Uruguaiana, 27 de maio de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
José Renan Vasconcelos Calheiros Filho
Ministro de Estado dos Transportes
Esplanada dos Ministérios Bloco R
70044-900 Brasília/DF

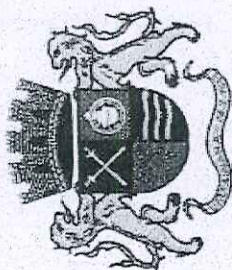
Assunto: Demanda da Frente Parlamentar sobre o agronegócio.

Senhor Ministro,

1. Considerando o Requerimento nº 323/2024 da Frente Parlamentar em prol do Desenvolvimento de Uruguaiana/RS para tratar do agronegócio, aprovado em plenário vimos encaminhar a Vossa Excelência a demanda levantada por este parlamento em conjunto com a sociedade civil.
2. A referida Frente foi criada com o intuito de promover alternativas e oportunidades de desenvolvimento social, econômico e sustentável no âmbito do agronegócio local, de modo que solicitamos **urgência na duplicação da BR-290**.
3. Acreditamos que a duplicação da BR-290 é fundamental para o desenvolvimento de Uruguaiana/RS e região, uma vez que: a) colocará fim ao congestionamento crônico que assola a rodovia, especialmente durante os horários de pico e períodos de safra, reduzindo o tempo de viagem, diminuirá os custos de transporte e aumentará a segurança dos motoristas e passageiros; b) facilitará o escoamento da produção agrícola local, reduzindo custos de transporte e aumentando a competitividade dos produtos no mercado nacional e internacional; c) permitirá a implementação de um sistema logístico mais eficiente e moderno na região, com melhores condições para o transporte de cargas e produtos, beneficiando diversos setores da economia local, além do agronegócio; e d) integrará Uruguaiana/RS a outros centros econômicos do país, facilitando o acesso a mercados consumidores e abrindo novas oportunidades para o desenvolvimento regional, contribuindo para a diversificação da matriz econômica local e para a geração de emprego e renda.
4. Assim, colocamo-nos à disposição para aprofundar a discussão sobre este tema e apresentar maiores detalhes sobre as demandas da Frente Parlamentar em prol do Desenvolvimento de Uruguaiana.

Atenciosamente,

Ver. ADENILDO DE JESUS PADOVAN
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Of. Div. Nº 0722/2024

Exmo. Sr.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CAVALHEIROS FILHO
Ministro de Estado dos Transportes
Esplanada dos Ministérios Bloco E
Cep 70044-900 – Brasília/



FC0917/37

OV 655 142 375 BR

Assinatura

Recebido

PESO (kg)

AR MP

SEDEX

Correios

Documento